



CONSELHO DE CURADORES

DELIBERAÇÃO Nº 06, DE 10 DE AGOSTO DE 1979.

O CONSELHO DE CURADORES da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, tendo em vista a decisão tomada em sua Reunião de 10/08/79, e considerando o que consta do processo nº 12.259/78,

RESOLVE

opinar favoravelmente no sentido de que seja aprovada a alteração verificada no Orçamento da UFRRJ/1979, até a presente data, no valor de Cr\$ 21.069.000,00 (vinte e um milhões e sessenta e nove mil cruzeiros).

WALTER FRANCISCO DA COSTA

Presidente